

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº _____
Rubrica _____ Fls _____



Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000277

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

- Autenticação:

12025/11/12000277

Número / Ano	000277/2025
Data / Horário	12/11/2025 - 10:06:25
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense à senhora Leda Alves Ferreira Braga.
Autor	Samuel da Música
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Número da Matéria	111
Emitido por	FellipeStael

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 077/25 - Fls. 02
Rubr. *[Signature]*



APROVADO POR UNANIMIDADE
[Signature]
PRESIDENTE

LIDO

12/11/25

[Signature]

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) N° 111/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE À SENHORA LEDA
ALVES FERREIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu valioso compromisso com a comunidade macabuense e por sua relevante participação na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense à Senhora Leda Alves Ferreira Braga.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 12 de novembro de 2025.

Samuel Terêncio da Silva

[Signature]
Vereador

C.M.C M
Secretaria
Processo n° 2771/25
Rubrica *[Signature]* p.03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 977/25
Rubrica *[Signature]* Fls 04

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

Tayguarda Bueno de Souza Tayares
Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa

Presidente

Raphael da Silva Chagas Barbosa

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELLOS

OFÍCIO CP N° 196/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria as seguintes Resoluções Legislativas devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada no dia 18 de novembro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município:

<i>Resolução Legislativa nº 103/2025</i>	autoria da Mesa Diretora
<i>Resolução Legislativa nº 108/2025</i>	autoria do ver. Rafinha da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 109/2025</i>	autoria do ver. Toninho da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 110/2025</i>	autoria do ver. Toninho da Saúde
<i>Resolução Legislativa nº 111/2025</i>	autoria do ver. Samuel da Música
<i>Resolução Legislativa nº 112/2025</i>	autoria do ver. Samuel da Música

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu

PROTOCOLO GERAL
DATA: 19/11/2025
PERM: 10.1.10.100
HORA: 10:10:10
SERIE: 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo n. 111/2025
Rubrica: *[Signature]* Fls. 26

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 111/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE À SENHORA LEDA
ALVES FERREIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu valioso compromisso com a comunidade macabuense e por sua relevante participação na vida social do município, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuense à Senhora Leda Alves Ferreira Braga.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

[Signature]
Marco Antônio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 103/2025

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR HUGO DOS SANTOS MONTEIRO.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua contribuição ao município de Conceição de Macabu/RJ, através de sua atuação como Procurador do Poder Legislativo, prestando relevantes serviços à administração pública e à comunidade local, fica concedido o *Título de Honra ao Mérito* ao Senhor **Hugo dos Santos Monteiro**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva

Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 109/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SENEZIO VIEIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento às suas inestimáveis contribuições para o fortalecimento dos laços comunitários em Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Senezio Vieira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 111/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE À SENHORA LEDA ALVES FERREIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao seu valioso compromisso com a comunidade macabuense e por sua relevante participação na vida social do município, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* à Senhora **Leda Alves Ferreira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 108/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa (Rafinha da Saúde)

CONCEDE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LARA INÁCIO MACHADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória e vocação para a educação no município de Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Honra ao Mérito* à Senhora **Lara Inácio Machado**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 110/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR SERGIO VIEIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação à comunidade macabuense, além de sua participação ativa na vida social do município, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Sergio Vieira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 112/2025

AUTORIA: Samuel Terêncio da Silva

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR CESAR VIEIRA BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Por seu relevante empenho em favor do desenvolvimento social e da integração comunitária em Conceição de Macabu, fica concedido o *Título de Cidadão Macabuense* ao Senhor **Cesar Vieira Braga**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 18 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026